



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024
PROCESSO Nº 34/2024

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E OUTROS**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | QUANT. | U.F(*) | DESCRIÇÃO |
|------|---------|---------|---|
| 1 | 2.384 | UNIDADE | ACENDEDOR PARA FOGÃO - TIPO MANUAL, MATERIAL DE ALUMÍNIO, ACIONAMENTO POR CLIQUE, GERA SÓ FAÍSCA, SELO INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 22,2 CM E LARGURA 2,2 CM. |
| 2 | 106.041 | FRASCO | ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO – PRODUTO ALVEJANTE, BACTERICIDA, LIMPEZA EM GERAL DE BANHEIROS, PISOS, AZULEJOS, MÁRMORES, LIMPEZA DE VIDROS E DESINFECÇÃO DE RALOS E ESGOTOS; NÃO INFLAMÁVEL; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRODUTO A BASE DE CLORO; COM HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO 2% A 2,5% P/P; EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO BRANCO RESISTENTE CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO, TAMPA ROSQUEÁVEL ANTI VAZAMENTO; ROTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E EMPRESA; COMPOSIÇÃO; IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS; MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS; MEDIDAS DE PREVENÇÃO (PERIGOS ESPECÍFICOS); MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO (PRECAUÇÕES); MANUSEIO E ARMAZENAMENTO; PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS; INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS; NÚMERO DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; NOME TÉCNICO DO RESPONSÁVEL E SEU REGISTRO CRQ; REGULAMENTAÇÃO ANVISA; VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. |
| 3 | 38.118 | FRASCO | ÁGUA SANITÁRIA 2 LITROS – PRODUTO ALVEJANTE, BACTERICIDA, LIMPEZA EM GERAL DE BANHEIROS, PISOS, AZULEJOS, MÁRMORES, LIMPEZA DE VIDROS E DESINFECÇÃO DE RALOS E ESGOTOS; NÃO INFLAMÁVEL; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRODUTO A BASE DE CLORO; COM HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO 2% A 2,5% P/P; EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO BRANCO RESISTENTE CONTENDO 2 LITROS DO PRODUTO, TAMPA ROSQUEÁVEL ANTI VAZAMENTO; ROTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E EMPRESA; COMPOSIÇÃO; IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS; MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS; MEDIDAS DE PREVENÇÃO (PERIGOS ESPECÍFICOS); MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO (PRECAUÇÕES); MANUSEIO E ARMAZENAMENTO; PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS; INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS; NÚMERO DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; NOME TÉCNICO DO RESPONSÁVEL E SEU REGISTRO CRQ; REGULAMENTAÇÃO ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. |
| 4 | 37.452 | GALÃO | ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS - PRODUTO ALVEJANTE, BACTERICIDA, LIMPEZA EM GERAL DE BANHEIROS, PISOS, AZULEJOS, MÁRMORES, LIMPEZA DE VIDROS E DESINFECÇÃO DE RALOS E ESGOTOS; NÃO INFLAMÁVEL; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRODUTO A BASE DE CLORO; COM HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO 2% A 2,5% P/P; EMBALAGEM: GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA PARA TRANSPORTE CONTENDO 5 LITROS DO PRODUTO, TAMPA ROSQUEÁVEL ANTI-VAZAMENTO; ROTULO DE ACORDO COM A |



| | | | |
|----|---------|---------|---|
| | | | <p>LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E EMPRESA; COMPOSIÇÃO; IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS; MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS; MEDIDAS DE PREVENÇÃO (PERIGOS ESPECÍFICOS); MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO (PRECAUÇÕES); MANUSEIO E ARMAZENAMENTO; PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS; INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS; NÚMERO DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; NOME TÉCNICO DO RESPONSÁVEL E SEU REGISTRO CRQ; REGULAMENTAÇÃO ANVISA; VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> |
| 5 | 16.334 | GALÃO | <p>ÁLCOOL GEL 5 LITROS - ÁLCOOL EM GEL, NEUTRO, 70%, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO, BENZOATO DE DENATÔNIO, NEUTRALIZANTE E ÁGUA; FORMA LÍQUIDA GELATINOSA, TIPO GLICERINADO; ODOUR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL; APRESENTAÇÃO EM GALÃO COM 5 LITROS, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.</p> |
| 6 | 27.559 | FRASCO | <p>ÁLCOOL LÍQUIDO 70% - PARA ASSEPSIA, GALÃO DE 05 LITROS - FICHA TÉCNICA DO PRODUTO NO MOMENTO DA ENTREGA</p> |
| 7 | 23.606 | UNIDADE | <p>ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO 46,2º INPM FRASCO 1 LITRO. ACONDICIONADO EM FRASCO REFORÇADO COM TAMPA DE ROSCA SEM PERMITIR VAZAMENTOS COM LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA NBR 5992</p> |
| 8 | 109.149 | UNIDADE | <p>ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM FRASCO 1 LITRO. ACONDICIONADO EM FRASCO REFORÇADO COM TAMPA DE ROSCA SEM PERMITIR VAZAMENTOS COM LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.</p> |
| 9 | 13.197 | GALÃO | <p>ALVEJANTE TECIDO – 05 LITROS – ALVEJANTE SEM CLORO. GALÃO DE 05 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> |
| 10 | 30.119 | FRASCO | <p>AMACIANTE 2 LITROS – PARA ROUPAS, COM FRAGRÂNCIA CLÁSSICA TRADICIONAL, NA COR AZUL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO, CORANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, EMBALADA EM FRASCO PLÁSTICO OPACO CONTENDO 2 LITROS, COM ALÇA PARA TRANSPORTE E TAMPA DE ROSCA PARA EVITAR VAZAMENTO. CONTER NA EMBALAGEM: MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, INFORMAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUÍMICO RESPONSÁVEL E SEU RESPECTIVO CRQ, LOTE E Nº DO CEATOX. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> |
| 11 | 6.542 | UNIDADE | <p>AVENTAL BRANCO DE PVC EMBORRACHADO - REFORÇADO: AVENTAL À BASE DE PVC COM FORRO DE POLIÉSTER COM TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO. MODELO AÇOUGUEIRO. COM ALÇAS E TIRAS PARA SUSPENSÃO NO PESCOÇO E AJUSTE NA CINTURA SOLDADAS ELETRONICAMENTE. MEDIDA DE 1,20MTX0,70MT; PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RESPINGOS DE ÁGUA E PRODUTOS QUÍMICOS. CERTIFICADA PELO INMETRO E COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO).</p> |
| 12 | 11.015 | UNIDADE | <p>AVENTAL TÉRMICO PARA COZINHA - CONFECCIONADO EM TECIDO DE ESPECIAL, TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE, AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE TIRAS NAS COSTAS, SEM FORRO, PARA PROTEÇÃO CONTRA ALTAS TEMPERATURAS. CERTIFICADA PELO INMETRO E COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO).</p> |
| 13 | 4.084 | UNIDADE | <p>BALDE PLÁSTICO 10 L CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, RECICLADO, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. O BALDE DEVE SER LISO DE UMA ÚNICA COR, DEVE SER EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE FERRO. PRODUTO DEVE</p> |



| | | | |
|----|--------|---------|---|
| | | | SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. |
| 14 | 7.126 | UNIDADE | BALDE PLÁSTICO 20 L , CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, RECICLADO, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, DIMENSÕES: 310 MM X 340 MM. O BALDE DEVE SER LISO DE UMA ÚNICA COR, DEVE SER EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE FERRO. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. |
| 15 | 7.794 | UNIDADE | BOBINA DE SACO PICOTADO 20X30CM , REFORÇADO ESPESSURA MÍNIMA DE 0,03MM CADA PAREDE: SEM LACRE, ISENTO DE FUROS - USO PESSOAL - PADARIAS - MINI MERCADOS - AÇOUGUES - HORTIFRÚTIS - COR: TRANSPARENTE - 500 SACOS NO MÍNIMO. |
| 16 | 12.190 | UNIDADE | BOBINA DE SACO PICOTADO 35X45 CM , REFORÇADO ESPESSURA DE 0,2MM CADA PAREDE: SEM LACRE, ISENTO DE FUROS - USO PESSOAL - PADARIAS - MINI MERCADOS - AÇOUGUES - HORTIFRÚTIS - COR: TRANSPARENTE - 500 SACOS NO MINIMO. |
| 17 | 13.667 | UNIDADE | BORRIFADOR DE ÁGUA , DE PLÁSTICO COM GATILHO INDICADO PARA BORRIFAR SOLUÇÕES LIQUIDAS TAMPA COM REGULADOR DE JATO, VÁLVULA ESPECIAL PARA ALCANÇAR O FUNDO DO FRASCO SUGANDO TODO O LIQUIDO DO RECIPIENTE. MATERIAL PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML |
| 18 | 521 | FRASCO | CERA LÍQUIDA AMARELA 750 ML – UTILIZADO PARA DAR PROTEÇÃO E BRILHO EM PISOS SINTECADOS, VINÍLICOS, CERÂMICAS, LAJOTAS, CARPETES DE MADEIRA, PAVIFLEX, PEDRAS E SIMILARES. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO VIRGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL CONTENDO 750 ML. COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, AGENTE NIVELADOR, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), Nº DO TELEFONE DO CEATOX. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. |
| 19 | 20.387 | FRASCO | CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ML – UTILIZADO EM SUPERFÍCIES TIPO GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO, COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO, AUTO BRILHANTE. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL CONTENDO 750 ML. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), Nº DO TELEFONE DO CEATOX. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. |
| 20 | 2.113 | FRASCO | CERA LÍQUIDA VERMELHA 750 ML – UTILIZADO PARA DAR PROTEÇÃO E BRILHO EM PISOS SINTECADOS, VINÍLICOS, CERÂMICAS, LAJOTAS, CARPETES DE MADEIRA, PAVIFLEX, PEDRAS E SIMILARES. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO VIRGEM COM TAMPA ROSQUEÁVEL CONTENDO 750 ML. COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, AGENTE NIVELADOR, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), Nº DO TELEFONE DO CEATOX. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. |
| 21 | 3.945 | UNIDADE | CESTO PARA LIXO, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, 100 LITROS, COM TAMPA. |



| | | | |
|----|---------|---------|---|
| 22 | 4.370 | UNIDADE | CESTO PARA LIXO, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, 60 LITROS, COM TAMPA. |
| 23 | 18.857 | PACOTE | COLHER DESCARTÁVEL TRANSPARENTE PARA SOBREMESA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES |
| 24 | 51.808 | CAIXA | COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA DE 180 ML , CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, TRANSPARENTE, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES E SEM TELESCOPAMENTO. NORMA ABNT NBR 14.865/2002. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 2.500 UNIDADES DIVIDIDAS EM PACOTES DE PLÁSTICOS LACRADOS COM 100 UNIDADES CADA. |
| 25 | 18.987 | CAIXA | COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ DE 50 ML , CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, NÃO TÓXICO, TRANSPARENTE OU BRANCO, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES E SEM TELESCOPAMENTO. NORMA ABNT NBR 14.865/2002. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 5.000 UNIDADES DIVIDIDAS EM PACOTES DE PLÁSTICOS LACRADOS COM 100 UNIDADES CADA. |
| 26 | 16.446 | UNIDADE | CREME CONDICIONADOR INFANTIL , PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, EMBALAGEM PLÁSTICA 400 ML TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE; HIPOALERGÊNICO |
| 27 | 829 | BALDE | DETERGENTE ATIVO CONCENTRADO (AUTOMOTIVO) EMBALAGEM DE 50 LITROS (BALDE OU TAMBOR) |
| 28 | 6.533 | GALÃO | DETERGENTE DESINCRUSTANTE – 05 LITROS PARA REMOÇÃO DE FULIGEM, ÓLEOS, GRAXA E GORDURA, SEM AGREDIR O MEIO AMBIENTE. COMPOSTO COM TENSO ATIVOS BIODEGRADÁVEIS E AGENTES SEQUESTRANTES, ASSOCIADO AO ÓLEO DE PINHO (SOLVENTE NATURAL), ÁGUA, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, TENSOATIVO ANIÔNIO E NÃO IÔNICO E ATENUADOR DE ESPUMA. PRODUTO CONCENTRADO COM DILUIÇÃO EM ÁGUA NA PROPORÇÃO DE ATÉ 1:200 COM AÇÃO DESENGRAXANTE E ATÉ 1:400 COMO DETERGENTE DE USO GERAL E DIÁRIO. PRODUTO EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO DE 05 LITROS CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. |
| 29 | 82.745 | CAIXA | DETERGENTE EM PÓ 1 KG – PARA LAVAGEM DE ROUPAS, COM LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CARGA, COADJUVANTE, CORANTE, ENZIMAS, FRAGRÂNCIA, SINERGISTA, ÁGUA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 1 KG, AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE DEVERÃO SER GRAVADAS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA. |
| 30 | 28.796 | GALÃO | DETERGENTE LÍQUIDO 5 LITROS CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, PORTAS, VIDROS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, CORANTE, AROMA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: (TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL). EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO VIRGEM CONTENDO 5.000 ML, COM ALÇA PARA TRANSPORTE E FECHADO COM TAMPA DE ROSQUEAR DOSADORA, DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. |
| 31 | 194.437 | FRASCO | DETERGENTE LÍQUIDO COM GLICERINA 500 ML – DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA; CARACTERÍSTICAS: DESENGORDURANTE, BIODEGRADÁVEL, HIPOALERGÊNICO, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, NEUTRO, CONCENTRADO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL ANIÔNICOS, EMOLIENTE, ESPESSANTES, COADJUVANTES, NEUTRALIZANTE, SEQUESTRANTE, IZOTIAZOLINONAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, NAS FRAGRÂNCIAS, |



| | | | |
|----|--------|---------|---|
| | | | NEUTRO, LIMÃO, MAÇA E COCO. PH ENTRE 6,5 A 7,5, DENSIDADE ENTRE 1,01 A 1,03 G/ML. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE VIRGEM DE 500 ML DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE DATA DE FABRICAÇÃO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FABRICADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. |
| 32 | 5.134 | UNIDADE | DISPENSER ÁLCOOL OU SABONETE LÍQUIDO ; DE POLIPROPILENO; PARA REFIL DE 800ML; COM RESERVATÓRIO PARA USO DE SABONETE LÍQUIDO EM GALÃO E ÁLCOOL GEL; MEDINDO APROXIMADAMENTE (280 X 125 X120 MM) = (A X L X P); NO FORMATO COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; BRANCA COM VISOR TRANSPARENTE. |
| 33 | 10.816 | UNIDADE | ESCOVA MULTIUSO – ANATÔMICA IDEAL PARA ESCOVAR TANQUES, PAREDES; BASE DE NYLON. MEDIDAS APROXIMADAS: 11,6 CM X 6,6 CM X 4,1 CM. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA COM DADOS DO FABRICANTE. |
| 34 | 7.362 | UNIDADE | ESCOVA SANITÁRIA , TIPO LAVATINA, SANITÁRIA, CABO PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 25 CM DE COMPRIMENTO, CERDAS DE NYLON DE 03 CM DE ALTURA, BRANCAS, COM SUPORTE PLÁSTICO. |
| 35 | 10.307 | UNIDADE | ESFREGÃO DE ESPUMA , QUADRADO, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO. |
| 36 | 35.141 | PACOTE | ESPONJA (LÃ) DE AÇO PARA LIMPEZA DE PANEAS, TALHERES, LOUÇAS, VIDROS E OBJETOS DE ALUMÍNIO, COMPOSTO DE AÇO-CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO <u>8 UNIDADES</u> , COM PESO LÍQUIDO DE 60 G NO MÍNIMO POR PACOTE. |
| 37 | 96.162 | UNIDADE | ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS, MEDIDAS APROXIMADAS 110 MM X 75 MM X 20 MM . CONSTAR NA EMBALAGEM: INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO. |
| 38 | 12.950 | CAIXA | FOSFÓRO - PALITOS LONGOS DE 9,5 CM. COM CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. |
| 39 | 10.852 | PACOTE | FÓSFORO COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO POTÁSSIO/AGLUTINANTES. MAÇO COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 PALITOS |
| 40 | 2.634 | UNIDADE | FOSFORO LONGO 5 CM , CAIXA COM 240 PALITOS, DE MADEIRA 100% REFLORESTADA, INDÚSTRIA BRASILEIRA |
| 41 | 24.685 | PACOTE | GARFOS DESCARTÁVEL TRANSPARENTE PARA SOBREMESA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES |
| 42 | 30.813 | UNIDADE | INSETICIDA AEROSOL , FRASCO 300ML, EFICAZ CONTRA MOSQUITOS, PERNILONGOS, FORMIGAS E BARATAS, COM LOTE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NA ANVISA , COM AGENTES ATIVO DE IMPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,100%) |
| 43 | 40.735 | FRASCO | LIMPA ALUMÍNIO , INDICADO PARA REMOVER MANCHAS DE ÁGUA OU LEITE FERVIDO OU QUEIMADOS DE UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML E COM TAMPA PUSH PULL. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE, E VEÍCULO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), Nº DO TELEFONE DO CEATOX, Nº DA NOTIFICAÇÃO ANVISA/MS, Nº DE LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.* APRESENTAR COMPROVANTE DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA COMO CONDIÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. |
| 44 | 14.183 | FRASCO | LIMPA VIDROS 500 ML , COMPOSTO DE DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLVENTE CORANTE E VEÍCULO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, DEVIDAMENTE |



| | | | |
|----|--------|---------|--|
| | | | IDENTIFICANDO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. |
| 45 | 17.435 | GALÃO | LIMPADOR MULTIUSO 5 LITROS , INDICADO PARA DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE, COM BOA QUALIDADE E CHEIRO CARACTERÍSTICO, BIODEGRADÁVEL |
| 46 | 3.239 | GALÃO | LIMPADOR ÁCIDO – 05 LITROS UTILIZADO PARA LIMPEZA PROFUNDA EM PISOS BRUTOS COMO: PEDRAS RÚSTICAS, CIMENTO, GARAGEM ETC. FÁCIL APLICAÇÃO E DISSOLUÇÃO. EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO COM TAMPA DE ROSCA QUE FACILITA O MANUSEIO E EVITA O VAZAMENTO DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECIL SULFÔNICO LINEAR, ÁCIDO CLORÍDRICO, AGENTE DE CONTROLE DE PH, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÃO DA PROIBIÇÃO DE VENDA DIRETA AO PÚBLICO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), Nº AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, REGISTRO NO MS, Nº DO TELEFONE DO CEATOX. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. |
| 47 | 78.303 | FRASCO | LIMPADOR MULTIUSO 500 ML – COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINEAR ALQUILBENZENO SULFÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTES, SINERGISTA, ISOTIAZOLINONAS, NEUTRALIZANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, PH ± ENTRE 9,0 A 10, DENSIDADE ± ENTRE 0,98 A 0,9999 G/ML, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA FLIP TOP, CONTENDO 500 ML. CONSTAR NA EMBALAGEM: INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº LOTE, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, NOME E Nº CRQ DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº DO REGISTRO / NOTIFICAÇÃO NA ANVISA MS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. |
| 48 | 3.481 | UNIDADE | LIXEIRA 50 LITROS - BRANCA , RETANGULAR, PLÁSTICO, COM PEDAL E TAMPA ARTICULÁVEL, CONFECCIONADO COM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPACIDADE 50 LITROS. PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA OU GRAVAÇÃO, EM RELEVO, DA MARCA. |
| 49 | 26.077 | FRASCO | LUSTRA MÓVEIS 200 ML – UTILIZADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE MÓVEIS ENVERNIZADOS, LAQUEADOS, MÁRMORES, AZULEJOS E ESMALTADOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO 200 ML COM TAMPA FLIP TOP, FRAGRÂNCIA LAVANDA. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CERAS MICROCRISTALINAS, SILICONE, COADJUVANTE, SOLVENTES ALIFÁTICOS, ATENUADOR DE ESPUMA, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE, NONILFENOL ETOXILADO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO, Nº DE LOTE, TELEFONE DO SAC, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E REGISTRO DO PRODUTO MS, Nº DO TELEFONE DO CEATOX. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. |
| 50 | 41.068 | PAR | LUVA DE LÁTEX 100% NATURAL , FORRADA, COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO APROXIMADAMENTE 29 CM, ESPESSURA 0,40 MM COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM, TAMANHOS PEQUENA, MÉDIA E GRANDE , EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. |
| 51 | 35.210 | CAIXA | LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL LEVEMENTE TALCADA, CERTIFICADA PELO INMETRO E COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO), EMBALADA EM CAIXAS CONTENDO 100 UNIDADES, DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M E G |



| | | | |
|----|--------|---------|--|
| 52 | 9.868 | PAR | LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA, PARA USO DOMÉSTICO, EM LATÉX DE BORRACHA NATURAL, CLORADA E DUPLA FACE (LISA E ANTI-DERRAPANTE), SEM FORRO, TAMANHO P |
| 53 | 15.328 | PAR | LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA, PARA USO DOMÉSTICO, EM LATÉX DE BORRACHA NATURAL, CLORADA E DUPLA FACE (LISA E ANTI-DERRAPANTE), SEM FORRO, TAMANHO M |
| 54 | 14.839 | PAR | LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA, PARA USO DOMÉSTICO, EM LATÉX DE BORRACHA NATURAL, CLORADA E DUPLA FACE (LISA E ANTI-DERRAPANTE), SEM FORRO, TAMANHO G |
| 55 | 2.514 | PAR | LUVA DE PROTEÇÃO DE MALHA DE AÇO - LUVA DE SEGURANÇA DE MALHA DE AÇO, DE CINCO DEDOS, CONFECCIONADA EM ELOS DE ESPESSURA DE 0,55 MM AÇO INOX CROMO-NÍQUEL, FECHAMENTO AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PRESILHAS METÁLICAS E BOTÕES METÁLICOS DE PRESSÃO NO PUNHO. CERTIFICADA PELO INMETRO E COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO). |
| 56 | 7.230 | PAR | LUVA LÁTEX MULTIUSO - ANATÔMICA. INTERIOR DE ALGODÃO EM FLOCOS. PUNHO COM VIOLA. TEXTURIZADA NA PALMA E DEDOS. REUTILIZÁVEL. CERTIFICADA PELO INMETRO E COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO). TAMANHO "P" . |
| 57 | 10.402 | PAR | LUVA LÁTEX MULTIUSO - ANATÔMICA. INTERIOR DE ALGODÃO EM FLOCOS. PUNHO COM VIOLA. TEXTURIZADA NA PALMA E DEDOS. REUTILIZÁVEL. CERTIFICADA PELO INMETRO E COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO). TAMANHO "M" . |
| 58 | 31.524 | PAR | LUVA LÁTEX MULTIUSO - ANATÔMICA. INTERIOR DE ALGODÃO EM FLOCOS. PUNHO COM VIOLA. TEXTURIZADA NA PALMA E DEDOS. REUTILIZÁVEL. CERTIFICADA PELO INMETRO E COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO). TAMANHO "G" . |
| 59 | 4.047 | PAR | LUVA TÉRMICA CANO LONGO - LUVA TÉRMICA PARA COZINHA, RESISTENTE A TEMPERATURA ATÉ 250°. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM GRAFATEX DE ALGODÃO QUATRO FIOS COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS E REPELENTE À ÁGUA. COSTURA EM LINHA DE POLIÉSTER. MODELO MÃO DE GATO. CERTIFICADA PELO INMETRO E COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO). |
| 60 | 8.258 | PACOTE | LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEL; PRODUZIDO EM POLIETILENO NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRA ATÓXICO INODORA, TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 100 UND |
| 61 | 29.254 | CAIXA | MÁSCARA DESCARTÁVEL COM 3 CAMADAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES |
| 62 | 38.404 | FRASCO | ODORIZADOR DE AR AEROSOL 360 ML – UTILIZADO PARA DEIXAR OS AMBIENTES COM UM AROMA AGRADÁVEL. ACONDICIONADO EM LATA DE AÇO CONTENDO 360ML, NA FRAGRÂNCIA LAVANDA. COMPOSIÇÃO: ANTIOXIDANTE, ESSÊNCIA, SOLVENTE, VEÍCULO E PROPELENTE. CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, SAC, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, N° DO TELEFONE DO CEATOX, N° DE LOTE, SELO CFC. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. |
| 63 | 56.747 | UNIDADE | PANO DE CHÃO ALVEJADO 100% ALGODÃO , LAVADO EM PROCESSO AQUECIDO COM ALVEJANTE A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO NO PROCESSO DE JIGUER, COSTURADO / FECHADO, TIPO SACO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 X 58 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 10%, COM GRAMATURA DE 175 G, PODENDO TER UMA VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 10 G. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COSTURADA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO. |
| 64 | 45.989 | UNIDADE | PANO DE CHÃO XADREZ 100% ALGODÃO – TAMANHO 50 X 70 CM APROXIMADAMENTE. |



| | | | |
|----|---------|--------|---|
| 65 | 80.444 | FARDO | <p>PAPEL HIGIÊNICO 10 X 30 FOLHAS DUPLAS, DE COR BRANCA, MEDINDO 10 CM X 30 METROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FSC NA EMBALAGEM, COMPOSIÇÃO 100% CELULOSE, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO; GRAMATURA SUPERIOR A 34,15 CONF. ABNT NBR NM ISSO 536:2000, ALVURA DIFUSA SUPERIOR A 88,50 CONFORME NORMA ABNT NBR NM ISSO 2470:2001, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO, PONDERADA, EM N/M (CALCULO) SUPERIOR QUE 152,65 CONFORME ABNT NBR NM 15134:2007, ÍNDICE DE MACIEZ, EM N/MG,(CALCULO) MENOR QUE 4,48 CONFORME ABNT NBR NM 15134:2007, PINTAS, EM MM²/M², MENOR QUE 3,0 CONFORME ABNT NBR 8259:2002, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA – MÉTODO CESTINHA, EM S, MENOR QUE 3,72 CONFORME ABNT NBR 12625:2012, REEMBALADOS EM <u>FARDOS COM 64 ROLOS (16X4)</u>, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES.</p> |
| 66 | 24.879 | FARDO | <p>PAPEL HIGIÊNICO 10 X 30 FOLHAS SIMPLES, DE COR BRANCA, MEDINDO 10 CM X 30 METROS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FSC NA EMBALAGEM, COMPOSIÇÃO 100% CELULOSE, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO; GRAMATURA SUPERIOR A 18,44 CONF. ABNT NBR NM ISSO 536:2000, ALVURA DIFUSA SUPERIOR A 89,15 CONFORME NORMA ABNT NBR NM ISSO 2470:2001, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO, PONDERADA, EM N/M (CALCULO) SUPERIOR QUE 152,65 CONFORME ABNT NBR NM 15134:2007, ÍNDICE DE MACIEZ, EM N/MG,(CALCULO) MENOR QUE 4,48 CONFORME ABNT NBR NM 15134:2007, PINTAS, EM MM²/M², MENOR QUE 3,0 CONFORME ABNT NBR 8259:2002, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA – MÉTODO CESTINHA, EM S, MENOR QUE 3,72 CONFORME ABNT NBR 12625:2012, REEMBALADOS EM <u>FARDOS COM 64 ROLOS (16X4)</u>, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES.</p> |
| 67 | 18.042 | FARDO | <p>PAPEL HIGIÊNICO 10 X 300, FOLHA SIMPLES, DE COR BRANCA, GOFRADO, CLASSE 01 CONF. ABNT NBR 15464, MEDINDO <u>10 CM X 300 METROS</u>, 100% CELULOSE VIRGEM DESCRITO NA EMBALAGEM, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: GRAMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 20 CONF. ABNT NBR NM ISO 536:2000, ALVURA DIFUSA IGUAL OU MAIOR QUE 82,5 CONF. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO, PONDERADA, EM N/M (CÁLCULO) IGUAL OU MAIOR QUE 123, CONF. ABNT NBR NM 15134:2007, ÍNDICE DE MACIEZ, EM N/MG, (CÁLCULO), IGUAL OU MENOR QUE 6,5 CONF. ABNT NBR NM 15134:2007, PINTAS, EM MM²/M², IGUAL OU MENOR QUE 18 CONF. ABNT NBR 8259:2002, FUIROS EM MM²/M² IGUAL OU MENOR QUE 3 CONF. ABNT NBR 15134:2007, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA – MÉTODO CESTINHA – EM S IGUAL OU MENOR QUE 4,5 CONF. ABNT NBR 15004:2003. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM INFORMAÇÕES SOBRE: PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, E DEMAIS INFORMAÇÕES. CONTENDO: <u>8 ROLOS</u>.</p> |
| 68 | 105.854 | PACOTE | <p>PAPEL INTERFOLHADO 20 CM X 21 CM (+/- 1CM) C/ 1000 FOLHAS, 2 (DUAS) DOBRAS, FOLHA SIMPLES, NA COR BRANCO, GOFRADO, CLASSE 01 (CONFORME ABNT NBR 15464-7:2007), FABRICADO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, <u>EMBALADOS EM MAÇOS DE 250 FOLHAS</u>. ESPECIFICAÇÕES: ALVURA DIFUSA, COM UV CALIBRADO, EM %, IGUAL OU MAIOR QUE 88,6 CONF. ABNT NBR NM ISO 2470:2001; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A ÚMIDO, PONDERADA, EM N/M (CÁLCULO) IGUAL OU MAIOR QUE 132,27 CONF. ABNT NBR NM 15134:2007; PINTAS, EM MM²/M², IGUAL OU MENOR QUE 1,0 CONF. ABNT NBR 8259:2002; FUIROS EM MM²/M² IGUAL OU MENOR QUE 1,0 CONF. ABNT NBR 15134:2007; CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA – MÉTODO DA CESTINHA, EM G/G IGUAL OU MENOR QUE 5,47 CONF. ABNT NBR 12625-8:2012; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA – MÉTODO CESTINHA – EM S, IGUAL OU MENOR QUE 3,75, CONFORME ABNT NBR 12625 – 8:2012. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E</p> |



| | | | |
|----|--------|---------|--|
| | | | RESISTENTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA COM INFORMAÇÕES SOBRE: DADOS DO FABRICANTE, MARCA, MEDIDAS E NÚMERO DO LOTE. <u>PACOTE CONTENDO: 1.000 FOLHAS.</u> |
| 69 | 8.373 | PAR | PAR BOTA DE SEGURANÇA COM CANO CURTO, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA. COMPRIMENTO DO CANO DE 28,5 CM (APROX.) E SOLADO ANTIDERRAPANTE. PRODUTO LEVE, RESISTENTE E SOLADO ANTIDERRAPANTE. COR BRANCA OU PRETA. NUMERAÇÃO 34 AO 44. |
| 70 | 2.250 | UNIDADE | PASTA DESENGRAXANTE PARA AS MÃOS; PARA LIMPEZA DAS MÃOS COM SUJEIRAS PESADAS, SEM ENXÁGUE. LIMPA PROFUNDAMENTE, REMOVENDO GRAXAS, ÓLEOS, TINTAS, VERNIZES, COLAS E GORDURAS DE FORMA PRÁTICA E EFICIENTE. POR NÃO CONTER MICRO ABRASIVOS, NÃO HÁ RISCO DE PROVOCAR LESÕES NA PELE, EVITANDO ASSIM O APARECIMENTO DE DERMATITES, MICOSSES E ETC. POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO COMPONENTES HIDRATANTES, EVITANDO O RESSECAMENTO DA PELE. O PRODUTO NÃO AGRIDE O MEIO AMBIENTE, NÃO ENTOPE RALOS E PIAS. EMBALAGEM 1 KG |
| 71 | 35.175 | PACOTE | PRATO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA EM PLÁSTICO, NA COR BRANCA, MEDINDO 15 CM EMBALAGEM COM 10 UND |
| 72 | 9.022 | FRASCO | QUEROSENE – 01 LITRO – COMPOSIÇÃO: 100% QUEROSENE, DENSIDADE ± ENTRE 0,75 A 0,78 G/ML, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 1 LITRO. CONSTAR NA EMBALAGEM: INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº LOTE, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, NOME E Nº CRQ DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº DO REGISTRO / NOTIFICAÇÃO NA ANVISA MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. |
| 73 | 37.695 | UNIDADE | QUEROSENE PERFUMADO – 500 ML – QUEROSENE, PONTO MÍNIMO FULGOR 40°C EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA DE ROSCA, CONTENDO 500 ML. CONSTAR NA EMBALAGEM: INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº LOTE, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, NOME E Nº CRQ DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº DO REGISTRO / NOTIFICAÇÃO NA ANVISA MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. |
| 74 | 11.061 | UNIDADE | REFIL PARA RODO COM BASE DE ALUMÍNIO; REFIL DE BORRACHA NATURAL MEDINDO 40CM |
| 75 | 12.655 | UNIDADE | REFIL PARA RODO COM BASE DE ALUMÍNIO; REFIL DE BORRACHA NATURAL MEDINDO 60CM |
| 76 | 819 | GALÃO | REMOVEDOR DE CERA, GALÃO 5 LITROS, COM REGULAÇÃO ANVISA |
| 77 | 5.347 | UNIDADE | RODO CEPA DE ALUMÍNIO - 30 CM; PROPRIEDADES MÍNIMAS CEPA MEDINDO 30CM, NATURAL, DUPLA; CABO DE ALUMÍNIO;120CM GANCHO DE ALUMÍNIO; SEM ROSCA COM REBITE DE ALUMÍNIO MACIÇO; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. TROCA REFIL |
| 78 | 4.883 | UNIDADE | RODO CEPA DE ALUMÍNIO - 40 CM; PROPRIEDADES MÍNIMAS CEPA MEDINDO 40CM, NATURAL, DUPLA; CABO DE ALUMÍNIO;150CM GANCHO DE ALUMÍNIO; SEM ROSCA COM REBITE DE ALUMÍNIO MACIO; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. TROCA REFIL |
| 79 | 5.084 | UNIDADE | RODO CEPA DE ALUMÍNIO - 60 CM; PROPRIEDADES MÍNIMAS CEPA MEDINDO 60CM, NATURAL, DUPLA; CABO DE ALUMÍNIO;150CM GANCHO DE ALUMÍNIO; SEM ROSCA COM REBITE DE ALUMÍNIO MACIO; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. TROCA REFIL |
| 80 | 4.285 | UNIDADE | RODO SIMPLES COM BASE PLÁSTICA 40 CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, CONTENDO DENTES PARA SEGURAR O PANO, TIPO PUXA E SECA, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO DE MADEIRA PINNUS ENCAPADO COM PVC COLORIDO, MEDINDO 1,20 CM, COM ROSCA |



| | | | |
|----|--------|---------|---|
| | | | PLÁSTICA NA PONTEIRA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE. |
| 81 | 5.683 | UNIDADE | RODO COM CEPA MADEIRA , APROXIMADAMENTE 30 CM , BORRACHA DUPLA, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO. |
| 82 | 7.393 | UNIDADE | RODO COM CEPA MADEIRA , APROXIMADAMENTE 60 CM , BORRACHA DUPLA, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO. |
| 83 | 2.977 | UNIDADE | RODO DUPLO COM BASE PLÁSTICA 40 CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, CONTENDO DENTES PARA SEGURAR O PANO, TIPO PUXA E SECA, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO DE MADEIRA PINNUS ENCAPADO COM PVC COLORIDO, MEDINDO 1,20 CM, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE. |
| 84 | 6.486 | UNIDADE | RODO DUPLO COM BASE PLÁSTICA 60 CM , MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, CONTENDO DENTES PARA SEGURAR O PANO, TIPO PUXA E SECA, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICO REBITADO, CABO DE MADEIRA PINNUS ENCAPADO COM PVC COLORIDO, MEDINDO 1,20 CM, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE. |
| 85 | 10.303 | PACOTE | SABÃO DE COCO EM BARRA DE 200 G. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E OBJETOS, ROUPAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE BABAÇU, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE, CARGA, AGENTE DE CONTROLE DE PH, ALCALINIZANTE E VEÍCULO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DO LOTE, Nº DO TELEFONE DO CEATOX. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. |
| 86 | 18.804 | PACOTE | SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO, ALCALINIZANTE, GLICERINA, COADJUVANTE, CARGA, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE E ÁGUA, PH ± ENTRE 8,5 A 11, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADO EM PLÁSTICO CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 G. CONSTAR NA EMBALAGEM: INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº LOTE, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, NOME E Nº CRQ DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº DO REGISTRO / NOTIFICAÇÃO NA ANVISA MS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. |
| 87 | 18.891 | UNIDADE | SABONETE EM BARRA , PESO MÍNIMO DE 85 G, COMPOSTO POR SODIUM TALLOWATE, AQUA, SODIUM PALM KERNELATE, METHYL PARABEN, SODIUM HYDROXIDE, ETIDRONIC ACID, FRAGRÂNCIA ANANASSA, FRUIT JUICE, NONFAT DRY MILK EXTRACT E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTO E FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. |
| 88 | 27.801 | UNIDADE | SABONETE INFANTIL , FRAGRÂNCIA SUAVE, ÓTIMA CONSISTÊNCIA, RENDIMENTO E EFICÁCIA DE LIMPEZA, ESPUMANTE, 80G. .NA FORMULAÇÃO COM CREME HIDRATANTE E GLICERINA, HIPOALERGÊNICO. |
| 89 | 18.183 | GALÃO | SABONETE LIQUIDO 5 LITROS ANTISSÉPTICO - UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, ANTISSÉPTICO, BACTERIOSTÁTICO, FRAGRÂNCIA NEUTRA, ISENTO DE CORANTE, COR CRISTAL TRANSPARENTE, BIODEGRADÁVEL. EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO COM ALÇA PARA TRANSPORTE E TAMPA DE ROSQUEAR, CONTENDO 5.000 ML. COMPOSIÇÃO: CITRIC ACID, SODIUM LAURETH SULFATE, COCAMIDE DEA, TRICLOSAN, ALCOHOL, METHYLCHLOROISOTIAZOLINONE, TRIETANOLAMINE, EDTA, CI 16035 AND AQUA, DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA, Nº DO |



| | | | |
|----|--------|---------|--|
| | | | LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. |
| 90 | 13.833 | GALÃO | SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS , CREMOSO, SUAVE E PEROLIZADO PARA A LIMPEZA DAS MÃOS E CORPO, FRAGRÂNCIAS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALONAMIDA, COCOAMIDO, PERFUME, AGENTE EMOLIENTE, CONSERVANTE, CORANTE E PH ENTRE 6,5 E 7,5 E ÁGUA, ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE CONTENDO 5 LITROS. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA, QUÍMICO RESPONSÁVEL E SEU RESPECTIVO CRQ, DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. |
| 91 | 16.211 | UNIDADE | SABONETE LÍQUIDO PARA USO EM DISPENSER; EMBALAGEM PLÁSTICA DE 800 ML , TIPO REFIL BAG; COM FRAGRÂNCIA SUAVE; PARA HIGIENE DAS MÃOS; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. |
| 92 | 23.311 | PACOTE | SACO PARA LIXO, 15 LITROS, PRETO – PRETO COM NO MÍNIMO 0,05 MM DE ESPESSURA – UTILIZAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTINADOS A COLETA DE LIXO. DESCRIÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191 (05/2008) – SACOS PLÁSTICOS PARA O ACONDICIONAMENTO DE LIXO – CLASSE I – REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. OUTROS ADITIVOS DEVEM SER TAMBÉM COMPATÍVEIS COM A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES TAIS QUE, NÃO ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. DEVERÃO APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME SEM DOBRAS LATERAIS PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ AINDA APRESENTAR CARACTERÍSTICAS TAIS QUE POSSIBILITAM FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: CAPACIDADE DE 15 LITROS , MEDINDO APROXIMADAMENTE 39 CM DE LARGURA E 58 CM DE ALTURA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO <u>100 SACOS</u> , DEVIDAMENTE IDENTIFICADA. |
| 93 | 29.529 | PACOTE | SACO PARA LIXO, 20 LITROS, PRETO COM NO MÍNIMO 0,07 MM DE ESPESSURA - UTILIZAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTINADOS A COLETA DE LIXO. DESCRIÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191 (05/2008) – SACOS PLÁSTICOS PARA O ACONDICIONAMENTO DE LIXO – CLASSE I – REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. OUTROS ADITIVOS DEVEM SER TAMBÉM COMPATÍVEIS COM A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES TAIS QUE, NÃO ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. DEVERÃO APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME SEM DOBRAS LATERAIS PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ AINDA APRESENTAR CARACTERÍSTICAS TAIS QUE POSSIBILITAM FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: CAPACIDADE DE 20 LITROS , MEDINDO APROXIMADAMENTE 53 CM DE LARGURA E 48 CM |



| | | | |
|----|--------|--------|---|
| | | | DE ALTURA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO <u>100 SACOS</u> , DEVIDAMENTE IDENTIFICADA |
| 94 | 28.472 | PACOTE | SACO PARA LIXO, 30 LITROS, PRETO COM NO MÍNIMO 0,07 MM DE ESPESSURA - UTILIZAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTINADOS A COLETA DE LIXO. DESCRIÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191 (05/2008) – SACOS PLÁSTICOS PARA O ACONDICIONAMENTO DE LIXO – CLASSE I – REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. OUTROS ADITIVOS DEVEM SER TAMBÉM COMPATÍVEIS COM A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES TAIS QUE, NÃO ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. DEVERÃO APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME SEM DOBRAS LATERAIS PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ AINDA APRESENTAR CARACTERÍSTICAS TAIS QUE POSSIBILITAM FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: CAPACIDADE DE 30 LITROS , MEDINDO APROXIMADAMENTE 59 CM DE LARGURA E 62 CM DE ALTURA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO <u>100 SACOS</u> , DEVIDAMENTE IDENTIFICADA. |
| 95 | 42.441 | PACOTE | SACO PARA LIXO, 50 LITROS, PRETO COM NO MÍNIMO 0,08 MM DE ESPESSURA – UTILIZAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTINADOS A COLETA DE LIXO. DESCRIÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191 (05/2008) – SACOS PLÁSTICOS PARA O ACONDICIONAMENTO DE LIXO – CLASSE I – REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. OUTROS ADITIVOS DEVEM SER TAMBÉM COMPATÍVEIS COM A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES TAIS QUE, NÃO ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. DEVERÃO APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME SEM DOBRAS LATERAIS PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ AINDA APRESENTAR CARACTERÍSTICAS TAIS QUE POSSIBILITAM FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: CAPACIDADE DE 50 LITROS , MEDINDO APROXIMADAMENTE 63 CM DE LARGURA E 80 CM DE ALTURA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO <u>100 SACOS</u> , DEVIDAMENTE IDENTIFICADA |
| 96 | 34.936 | PACOTE | SACO PARA LIXO, 60 LITROS, PRETO COM NO MÍNIMO 0,08 MM DE ESPESSURA - UTILIZAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTINADOS A COLETA DE LIXO. DESCRIÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191 (05/2008) – SACOS PLÁSTICOS PARA O ACONDICIONAMENTO DE LIXO – CLASSE I – REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. OUTROS ADITIVOS DEVEM SER TAMBÉM COMPATÍVEIS COM A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES TAIS QUE, NÃO ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. DEVERÃO APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME SEM DOBRAS LATERAIS PROPORCIONANDO UMA PERFEITA |



| | | | |
|----|--------|--------|---|
| | | | VEDAÇÃO, NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ AINDA APRESENTAR CARACTERÍSTICAS TAIS QUE POSSIBILITAM FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: CAPACIDADE DE 60 LITROS , MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM DE ALTURA X70CM COMPRIMENTO X25CM LARGURA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO <u>100 SACOS</u> , DEVIDAMENTE IDENTIFICADA. |
| 97 | 65.608 | PACOTE | SACO PARA LIXO, 100 LITROS, PRETO COM NO MÍNIMO 0,10 MM DE ESPESSURA – UTILIZAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTINADOS A COLETA DE LIXO. DESCRIÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191 (05/2008) – SACOS PLÁSTICOS PARA O ACONDICIONAMENTO DE LIXO – CLASSE I – REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. OUTROS ADITIVOS DEVEM SER TAMBÉM COMPATÍVEIS COM A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES TAIS QUE, NÃO ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. DEVERÃO APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME SEM DOBRAS LATERAIS PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ AINDA APRESENTAR CARACTERÍSTICAS TAIS QUE POSSIBILITAM FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: CAPACIDADE DE 100 LITROS , MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 CM DE LARGURA E 105 CM DE ALTURA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO <u>100 SACOS</u> , DEVIDAMENTE IDENTIFICADA. |
| 98 | 19.979 | PACOTE | SACO PARA LIXO, 200 LITROS, PRETO COM NO MÍNIMO 0,10 MM DE ESPESSURA – UTILIZAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTINADOS A COLETA DE LIXO. DESCRIÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191 (05/2008) – SACOS PLÁSTICOS PARA O ACONDICIONAMENTO DE LIXO – CLASSE I – REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. OUTROS ADITIVOS DEVEM SER TAMBÉM COMPATÍVEIS COM A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES TAIS QUE, NÃO ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. DEVERÃO APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME SEM DOBRAS LATERAIS PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ AINDA APRESENTAR CARACTERÍSTICAS TAIS QUE POSSIBILITAM FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: CAPACIDADE DE 200 LITROS , MEDINDO APROXIMADAMENTE 90 CM DE LARGURA E 110 CM DE ALTURA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO <u>100 SACOS</u> , DEVIDAMENTE IDENTIFICADA. |
| 99 | 14.996 | PACOTE | SACO PARA LIXO, BRANCO – 40 LITROS – COM NO MÍNIMO 0,07 MM DE ESPESSURA. UTILIZAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA USO HOSPITALAR. DESCRIÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191 (05/2008) – DEVERÃO APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME SEM DOBRAS LATERAIS PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O |



| | | | |
|-----|--------|---------|---|
| | | | MANUSEIO. DEVERÁ AINDA APRESENTAR CARACTERÍSTICAS TAIS QUE POSSIBILITAM FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: CAPACIDADE DE 40 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 100 SACOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA. |
| 100 | 7.393 | PACOTE | SACO PARA LIXO, BRANCO – 60 LITROS , COM NO MÍNIMO 0,07 MM DE ESPESSURA. UTILIZAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA USO HOSPITALAR. DESCRIÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191 (05/2008) – DEVERÃO APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME SEM DOBRAS LATERAIS PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ AINDA APRESENTAR CARACTERÍSTICAS TAIS QUE POSSIBILITAM FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: CAPACIDADE DE 60 LITROS, DIMENSÕES: 63 CM X 70 CM. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO <u>100 SACOS</u> , DEVIDAMENTE IDENTIFICADA. |
| 101 | 32.633 | FRASCO | SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML – PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES VARIADAS (CROMADAS, ESMALTADAS, AÇO INOX, FÓRMICAS, PIAS, TORNEIRAS, ETC. COMPOSTO DE DODECIL BENZENO SULFÔNICO LINEAR, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ABRASIVO, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE, ESPESSANTE, ALCALINIZANTE E ÁGUA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 300ML. PRODUTO COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRECAUÇÕES E MODO DE USAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. |
| 102 | 29.756 | UNIDADE | SHAMPOO INFANTIL; EMBALAGEM PLÁSTICA COM 400 ML TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; HIPOALERGÊNICO |
| 103 | 1.850 | UNIDADE | SODA CÁUSTICA PURA EM ESCAMAS, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ALCALINIZASTE, ESPASSASTE EVEICULO. CONTER NA EMBALAGEM REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE; ROTULAGEM CONTENDO, MARCA, NOME DO FABRICANTE E FANTASIA CNPJ, TELEFONE DO SAC Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO; COMPOSIÇÃO; TECNICO RESPONSÁVEL, COM VALIDADE DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM POTES DE 1KG |
| 104 | 11.320 | UNIDADE | TALCO INFANTIL – 200 GRAMAS. DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA A PELE DELICADA DO BEBÊ, AFASTA IRRITAÇÕES, COMPOSTO POR SUBSTÂNCIAS NATURAIS QUE PROTEGEM A PELE, DEIXANDO-A LONGE DA UMIDADE, PRINCIPAL CAUSADORA DAS ASSADURAS. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. |
| 105 | 16.011 | PACOTE | TOUCA DESCARTÁVEL - TNT SANFONADA E FABRICADA EM TECIDO-NÃO-TECIDO (TNT) HIDROFÓBICO E 100% POLIPROPILENO (14GIM2) POSSUI CARACTERÍSTICAS HIPOALÉRGICAS E ATÓXICAS, DE ESTRUTURA FLEXÍVEL, PLANA E POROSA. PACOTE COM 100 UNIDADES. ELÁSTICO DUPLO. MEDIDAS: 49 X 49 CM; TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER CABEÇA. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. |
| 106 | 12.707 | PACOTE | TOUCA DESCARTÁVEL , BRANCA COM ELÁSTICO TAMANHO ÚNICO CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE POLIPROPILENO/ POLIÉSTER, PACOTES COM 50 UND |
| 107 | 19.779 | UNIDADE | VASSOURA CAIPIRA – CERDAS NATURAIS MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM DE ALTURA X 35 CM DE LARGURA NO LEQUE, CABO PLASTIFICADO DE NO MÍNIMO 1,10 M DORA DA AMARRAÇÃO DAS CERDAS. |
| 108 | 22.789 | UNIDADE | VASSOURA DE NYLON (TIPO NOVIÇA) , PLUMADA, COM CAPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA POR 13 CM DE ALTURA, CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PVC COLORIDO, MEDINDO 1,20 M E DIÂMETRO DE 22 MM. O PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE. |



| | | | |
|-----|-------|---------|---|
| 109 | 5.543 | UNIDADE | VASSOURA DE PELO – 30 CM , PARA USO DOMÉSTICO COM BASE EM MADEIRA PINTADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM, COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PVC COLORIDO, COM ROSCA PLÁSTICA, MEDINDO 1,20 M E DIÂMETRO DE 22 MM. O PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE. |
| 110 | 6.062 | UNIDADE | VASSOURA DE PELO – 40 CM , PARA USO DOMÉSTICO COM BASE EM MADEIRA PINTADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PVC COLORIDO, COM ROSCA PLÁSTICA, MEDINDO 1,20 M E DIÂMETRO DE 22 MM. O PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE. |
| 111 | 4.739 | UNIDADE | VASSOURA DE PELO – 60 CM , PARA USO DOMÉSTICO COM BASE EM MADEIRA PINTADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, COM CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PVC COLORIDO, COM ROSCA PLÁSTICA, MEDINDO 1,20 M E DIÂMETRO DE 22 MM. O PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE. |
| 112 | 8.956 | UNIDADE | VASSOURA DE PIAÇAVA PARA USO GERAL COM CERDAS NATURAIS, FIXADA EM BASE DE PP E MADEIRA, Nº. 5, COM ROSCA, CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PVC COLORIDO, MEDINDO 1,20 M E DIÂMETRO DE 22 MM. O PRODUTO DEVE CONTER ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE. |

1.2. Os produtos licitados se destinarão a 29 (vinte e nove) municípios, entes consorciados ao CIVAP, assim identificados: ASSIS, BASTOS, BERNARDINO DE CAMPOS, CABRÁLIA PAULISTA, CAIABU, CAMPOS NOVOS PAULISTA, CÂNDIDO MOTA, GÁLIA, IBIRAREMA, IEPÊ, JOÃO RAMALHO, LUTÉCIA, MANDURI, NANTES, OCAUÇU, OSCAR BRESSANE, OURINHOS, PALMITAL, PAULISTÂNIA, PIRAPOZINHO, PIRATININGA, PLATINA, QUATÁ, QUINTANA, RANCHARIA, SALTO GRANDE, SANDOVALINA, SANTA CRUZ DO RIO PARDO e TACIBA.

1.3. Os quantitativos de produtos destinados para cada município participante da licitação se acham definidos em Apêndice do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.5. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constantes das solicitações de participação na licitação desenvolvidas pelas Prefeituras aderentes do certame.

1.6. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano contado do encerramento da licitação. Extingue-se automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

a) poderá, no interesse da Administração contratante, ser prorrogada por novo período de 01 (um) ano, desde que mantida vantajosidade do preço registrado.

b) em caso da prorrogação da vigência da ARP, o(s) preço(s) poderá(ão) reajustado(s) pelo IPCA-IBGE desde que haja acordo entre as partes.

c) a vantajosidade do preço registrado deverá ser comprovada pelo Município Contratante através de pesquisa de mercado realizada na forma da lei.

d) a possibilidade de prorrogação se deve ao fato de serem produtos de uso continuado.

1.7. A minuta da Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da(s) contratação(ões), entre outras.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade, fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada nas solicitações (individualizadas) de participação na licitação, desenvolvidas pelas Prefeituras aderentes do certame, conforme declarações dos responsáveis nos pedidos de adesão encartados no processo respectivo, de atendimento pleno aos requisitos da Lei nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Indicação de marcas ou modelos

3.1. Na presente contratação NÃO haverá indicação de marca(s), por ausência de histórico anterior relacionado com o processamento de vedação de marca ou de processo de padronização

Exigência de amostra

3.2. Na presente licitação NÃO HAVERÁ exigência de amostras.

Subcontratação

3.3. Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto do preço registrado.

Garantia da contratação

3.4. Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 13.144/2021.

Aceitação dos preços

3.5. Será desclassificada a proposta que, após a fase de lances e de negociação, apresentar preço final superior aos preços praticados pelo mercado conforme pesquisa de preços que antecedeu a expedição do edital (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

4.1. Os produtos deverão ser fornecidos parceladamente, de acordo com as necessidades de cada município.

4.2. A(s) entrega(s) deve(em) ocorrer na zona urbana da sede do município contratante.

4.3. São estimados fornecimentos trimestrais, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços entre as partes.

4.4. O prazo de entrega deverá ser de até 20 (vinte) dias corridos contados da data de recebimento, pela detentora, do pedido de compra (nota de empenho) emitido pela Secretaria do Município contratante.

4.5. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar, à Secretaria referida, as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.6. Os bens deverão ser entregues no endereço indicado pela Prefeitura, sempre situado na zona urbana (sede) do Município. O endereço será informado à detentora, pela Secretaria requisitante, no momento da confirmação do fornecimento da parcela do produto, NÃO SENDO O CIVAP O RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

Garantia, manutenção e assistência técnica

4.6. A garantia consiste na prestação, pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, e alterações subsequentes.

4.7. A empresa fornecedora dos bens deverá ser responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.8. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem nenhum custo adicional.

4.9. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo às contratantes.

5. MODELO DE GESTÃO DA ARP



5.1. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 13.144/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralização ou suspensão das contratações, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre a Secretaria do Município e a contratada/detentora devem ser realizadas por escritos sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a Secretaria do Município poderá convocar o representante da empresa contratada (detentora) para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.5. A minuta da Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência das contratações.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização das contratações, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada/detentora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Secretaria do Município, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6. O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistência na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificados pela Administração durante a análise prévia à liquidação da despesa, não será computado para fins do recebimento definitivo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da contratada pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução das contratações.

Liquidação e Pagamento

6.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento tais como (entre outros):

- a) A data da emissão;
- b) Os dados da ata e o órgão contratante;
- c) O valor a pagar; e
- d) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



6.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medições saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus às contratantes.

6.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line do SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.11. A Secretaria do Município deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da contratante.

6.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.14. Persistindo a irregularidade a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual/ata de registro de preços, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.15. Havendo a efetiva execução do objeto, o(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento do produto contratado e do respectivo documento fiscal válido.

6.17. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da detentora/contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore", em relação ao atraso verificado.

6.18. O pagamento será realizado:

- a) por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada;
- b) através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do referido boleto;
- c) por PIX, quando couber.

6.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando for o caso.

6.19.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.20. A contratada/detentora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.21. A presente licitação NÃO permitirá a antecipação de pagamento, quer seja parcial ou total.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento de menor preço.



7.2. Para fins de habilitação, deverá a licitante comprovar os seguintes requisitos.

Habilitação jurídica

7.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede

7.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

7.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77/2020.

7.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

7.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples, ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

7.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

7.10. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

7.11. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

7.12. Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.42/1943.

7.13. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (Estadual, Distrital ou Municipal) do domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

7.14. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

a) será aceita Certidão Estadual emitida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, desde que negativa ou positiva com efeito de negativa.

b) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos (Estadual) relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação econômico-financeira

7.15. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 69, "caput", inciso II.

a) na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Qualificação técnica

Não será exigida.



8. ESTIMATIVAS DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado (total) da contratação é de **R\$ 41.493.754,75** (quarenta e um milhões, quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da(s) futura(s) contratação(ões) correrão à conta de recursos consignados nos Orçamentos das Prefeituras participantes da licitação.

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes (em sendo o caso) será indicada após aprovação da Lei orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

9.3. Os recursos financeiros para as despesas com a execução das aquisições serão atendidos pela dotação do orçamento vigente dos municípios participantes da licitação (próprios ou oriundos de repasses estadual ou federal, conforme o caso).

9.4. Por se tratar de contratações pelo Sistema de Registro de Preços, a disponibilização dos créditos orçamentários se dará na formalização de cada contratação, posterior à assinatura da Ata de Registro de Preços, representados por nota de empenho de despesa, substitutivo do termo de contrato, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O agrupamento dos produtos licitados se deu em decorrência da "juntada" dos pedidos para licitar, de cada município participante da licitação, pela equipe de apoio do CIVAP.

10.2. As obrigações e as responsabilidades das partes se acham dispostas na minuta da Ata de Registro de Preços.

Assis, 24 de julho de 2024.

A Comissão:

DocuSigned by:

LUCAS DOS SANTOS

ECA3F9DC62C54AD...

Lucas dos Santos

CPF nº 367.815.948-69

licitacaopaulistania@gmail.com

Assinado por:

Luiz Santana da Silva

E51897114EFE41B...

Luiz Santana da Silva

CPF nº 080.414.378-18

sandovalina.licitacao@gmail.com

Assinado por:

Silvia Helena Gazola da Rocha

C8B6D3268EF2473...

Silvia Helena Gazola da Rocha

CPF nº 106.453.708-19

scrpeducacao@yahoo.com.br